



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS PARNAMIRIM**  
Secretaria Acadêmica  
Rua Antônia de Lima Paiva, 155, Nova Esperança, PARNAMIRIM / RN, CEP 59143-455  
Fone: (84) 4005-4108

**EDITAL Nº 3/2025 - SEAC/DIAC/DG/PAR/RE/IFRN**

**22 de dezembro de 2025**

**VAGAS RELATIVAS AO EDITAL N° 68/2025-PROEN/IFRN -**

**REINGRESSO**

**- 1º SEMESTRE DE 2026 –**

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO **CAMPUS PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1562/2024- Reitoria/IFRN, de 11 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de setembro de 2024, torna públicas as vagas para o **Processo Seletivo para Reingresso**, com ingresso no primeiro semestre letivo de 2026, para os **Cursos Técnicos de Nível Médio na forma Subsequente** e para os **Cursos Superiores de Graduação**, relativas ao **Edital nº. 68/2025-PROEN/IFRN**, no âmbito deste *Campus*, conforme quadros a seguir:

**QUADRO DE VAGAS PARA PROCESSO SELETIVO DE REINGRESSO 2026.1**

<b>CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES</b>				
<b>Diretoria</b>	<b>Curso</b>	<b>Período</b>	<b>Turno</b>	<b>Vagas</b>
DIAC/PAR	Redes de Computadores	2º	Noturno	1
		3º		1
		4º		1
	Mecatrônica	2º		1
		3º		1
		4º		1
<b>Total</b>				<b>6</b>

**CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO**

Diretoria	Curso	Período	Turno	Vagas
DIAC/PAR	Tecnologia em Sistemas para Internet	3º	Vespertino	2
		5º	Matutino	2
<b>Total</b>				4

1. A inscrição dos candidatos dar-se-á no período **período do dia 29/12/2025 às 23h59min do dia 09/01/2026**, através requerimento no protocolo eletrônico do endereço <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ifrn>, especificando na descrição o curso e turno de preferência, quando for o caso.

1.1 O protocolo deverá ser solicitado com o assunto: **INSCRIÇÃO REINGRESSO 2026.1**.

1.2 O passo a passo de como protocolar um documento junto ao IFRN pode ser encontrado no Anexo V do Edital nº **68/2025-PROEN/IFRN**.

2. O requerimento deverá conter, sob pena de anulação da inscrição, cópia dos seguintes documentos:

I - Carteira de identidade;

II - Histórico acadêmico do curso concluído com indicação do Índice de Rendimento Acadêmico (I.R.A.) ou do Coeficiente de Rendimento (C.R.) (cópia). Na ausência de uma dessas informações no histórico acadêmico, o estudante deverá apresentar declaração da instituição em que concluiu o curso discriminando o I.R.A. ou C.R.;

III - Matriz curricular do curso concluído;

IV - Programas das disciplinas cursadas no curso concluído;

V - Comprovação de autorização (para todos os cursos) e de reconhecimento (para os cursos de graduação) do curso de origem; e

VI - Formulário, conforme Anexo III do Edital 68/2025-PROEN/IFRN, discriminando as disciplinas que o candidato solicita aproveitamento e a respectiva disciplina equivalente no curso do IFRN ao qual se candidata (os planos de cursos do IFRN podem ser acessados no link <http://portal.ifrn.edu.br/ensino/cursos>);

3. Cabe ao candidato apresentar a documentação completa e em ordem.

4. Processos incompletos serão sumariamente rejeitados, implicando o cancelamento da inscrição do candidato.

5. Os documentos apresentados pelo candidato não poderão ser substituídos ou retirados posteriormente, assim como não poderão ser acrescentados novos documentos ao processo.

6. **Os outros regulamentos deste processo estão no Edital nº 68/2025-PROEN/IFRN.**

*\_assinado eletronicamente por\_*

*ALISON PEREIRA BATISTA*

*Diretor-Geral em Exercício do Campus Parnamirim*

*(Portaria nº 1562/2024 - RE/IFRN, de 11/09/2024, publicada no DOU de 13/09/2024)*

**ANEXO AO EDITAL N° 68/2025-PROEN/IFRN**

**ANEXO I – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO DO CAMPUS PARNAMIRIM**

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital de VAGAS	22/12/2025	Na página do Edital (acesso a partir de <a href="https://portal.ifrn.edu.br/">https://portal.ifrn.edu.br/</a> )
Inscrições dos candidatos	Do dia 29/12/2025 às 23h59min do dia 09/01/2026	<a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolardocumentos-junto-ao-ifrn">https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolardocumentos-junto-ao-ifrn</a>
Prazo para correção de inscrição	Até 12/01/2026	<a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolardocumentos-junto-ao-ifrn">https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolardocumentos-junto-ao-ifrn</a>
Resultado Preliminar	26/01/2026	Na página do Edital (acesso a partir de <a href="https://portal.ifrn.edu.br/">https://portal.ifrn.edu.br/</a> )
Recursos	27/01/2026 Até as 23h59	<a href="mailto:seac.par@ifrn.edurbr">seac.par@ifrn.edurbr</a>
Resultado dos recursos	Até 30/01/2026	Na página do Edital (acesso a partir de <a href="https://portal.ifrn.edu.br/">https://portal.ifrn.edu.br/</a> )
Realização de provas de certificações de conhecimento	03 e 04/02/2026	No Campus o qual está vinculado o curso pretendido (acesso a partir de <a href="https://portal.ifrn.edu.br/">https://portal.ifrn.edu.br/</a> )
Resultado Final	14/03/2025	Na página do Edital (acesso a partir de <a href="https://portal.ifrn.edu.br/">https://portal.ifrn.edu.br/</a> )
Matrículas	19 à 21/03/2025	<a href="mailto:seac.par@ifrn.edu.br">seac.par@ifrn.edu.br</a>

Documento assinado eletronicamente por:

- Alison Pereira Batista, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA0002 - DG/PAR, em 22/12/2025 19:14:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1008736

Código de Autenticação: b9d1d3360e

